



**REJEITADO**

Por 11 X 03

Em 27/09/2023

[Assinatura]  
Presidente

Projeto de Lei nº 062 /2023

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)

Partido – PROS

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CRUZADA EVANGELÍSTICA BOAS NOVAS: SÃO LOURENÇO PARA CRISTO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Cruzada Evangelística Boas Vidas: São Lourenço para Cristo”, promovida anualmente nesta cidade, durante o mês de agosto.

**Art. 2º** A iniciativa de que trata o artigo anterior tem por objetivo promover atividades religiosas e sociais, e poderá ser coordenada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus - PE, Setor 02.

**Art. 3º** Este evento é voltado para todas as denominações religiosas, de modo a promover a integração ecumênica, tendo como um dos focos a promoção da paz.

**Art. 4º** O poder Executivo, a fim de promover os objetivos desta lei, poderá adotar as iniciativas que entender cabíveis e firmar parcerias.

**Art. 5º** O poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2023.

**SWAMY MARQUES DE LIRA**  
**VEREADORA**  
**PROS**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



## JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento o presente projeto de lei, cujo objetivo é a inclusão da “Cruzada Evangelística Boas Novas: São Lourenço para Cristo”, no calendário oficial de eventos do município. Esta iniciativa visa reconhecer e valorizar um evento de relevância espiritual, social e cultural para a nossa comunidade, enriquecendo o calendário de atividades do município.

A “Cruzada Evangelística Boas Novas: São Lourenço para Cristo”, é um evento tradicional e reconhecido, que há anos tem desempenhado um papel fundamental na promoção de valores como solidariedade, fraternidade, esperança e fé. Através de mensagens inspiradoras, pregações edificantes e ações de cunho social, a Cruzada tem contribuído para o fortalecimento dos laços comunitários e para a melhoria da qualidade de vida de muitos munícipes.

Nesse sentido, a inclusão da Cruzada Evangelística no calendário oficial de eventos do município proporcionará os seguintes benefícios:

**Fortalecimento da Identidade Cultural e Religiosa:** A Cruzada Evangelística Boas Novas tem uma longa tradição de promover encontros religiosos que buscam fortalecer os valores culturais e espirituais da comunidade. A inclusão do evento no calendário oficial reflete o respeito à diversidade religiosa que enriquece a sociedade. Além disso, proporciona a oportunidade para os habitantes do município de expressarem sua fé de maneira coletiva e pública.

**Diálogo Interconfessional e Intercomunitário:** A inclusão da Cruzada Evangelística Boas Novas no calendário oficial envia uma mensagem de abertura ao diálogo interconfessional e intercomunitário. Isso pode ser um passo significativo para promover a compreensão mútua e a coexistência pacífica entre diferentes grupos religiosos e comunidades no município.

**Fortalecimento do Sentimento de Comunidade:** Eventos como a Cruzada Evangelística Boas Novas reúnem a comunidade em torno de valores compartilhados. Ao incluir esse evento no calendário oficial, estamos fortalecendo o sentimento de pertencimento à nossa cidade e promovendo a união entre os cidadãos.

### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA


Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Em vista do exposto, a inclusão da “Cruzada Evangelística Boas Novas: São Lourenço para Cristo” no calendário oficial de eventos do município é uma medida que atende a múltiplos interesses da comunidade. Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2023.

  
**SWAMY MARQUES DE LIRA**  
**VEREADORA**  
**PROS**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR) [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)